



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

018

= DECRETO Nº 2.158 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - As ruas abaixo relacionadas passam a ter as seguintes denominações:

"RUA ALEXANDRE DOMINGUES PEREIRA", a rua "1" da Vila Zanin, no Bairro Santo Antonio;

"RUA ABILIO PEREIRA LEITE", a rua "A", na Granja São Cristovão;

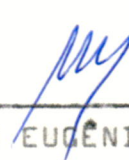
"RUA MIGUEL RODRIGUES SANTIAGO", a rua "B", na Granja São Cristovão;

"RUA PEDRO AMÉRICO DE OLIVEIRA", a rua "C", na Granja São Cristovão;

"RUA HERMÍNIO SVERBERI", a rua "G", no Parque das Rodovias.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotação consignada no Orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Lorena, 11 de setembro de 1984.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 11 de setembro de 1984.


MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =